



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jader Barbalho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 2700/2022, que “modifica a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 para garantir o pagamento da gratificação natalina àqueles que recebem o Benefício de Prestação Continuada”.

JUSTIFICAÇÃO

O Benefício de Prestação Continuada - BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família.

Atualmente, o BPC possui mais de 4,7 milhões de beneficiários, entre idosos e deficientes de baixa renda, com gasto mensal de aproximadamente R \$6,6 bilhões para os cofres públicos. Se o décimo terceiro for incorporado ao BPC, as contas públicas, que atualmente apresentam déficit de R\$7,3 bilhões, terão acréscimo nas despesas na ordem de R\$6,6 bilhões, aproximadamente.

Segundo novo Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF), publicado ao fim de setembro, a dívida bruta do governo federal, que inclui União, estados e municípios, deve alcançar 80% do PIB ao fim deste ano.



O crescimento da dívida pode comprometer o espaço fiscal do país, aumentando o risco de uma crise de confiança ou a necessidade de ajustes fiscais mais rigorosos.

Dessa forma, para evitar o aumento do déficit das contas públicas, solicito a retirada de tramitação do PL 2.700/2022.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024.

Senador Jader Barbalho
(MDB - PA)

